



**EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO,
CULTURA E SOCIEDADE**

(CALENDÁRIO E ANEXOS RETIFICADOS)

1º Semestre de 2022

Área de Concentração “Patrimônio cultural: Memória, Identidades e Sociedade”

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção de ingresso no curso de Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade, de 03 a 31 de janeiro de 2022, no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

O processo seletivo será realizado no formato remoto e foi aprovado pelo Colegiado do PPGPACS (Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade) conforme Ata do dia 06 de agosto de 2021.

I - DAS VAGAS

1. Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas**, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento integral dessas vagas, nem tampouco com a concessão de bolsas a todos os candidatos selecionados.

2. Dentre o número total de vagas oferecidas, **2 (duas)** são dirigidas especificamente para **candidatos(as) servidores(as) (docentes e técnico-administrativos em Educação) efetivos e ativos da UFRRJ** que atendam às exigências do Programa de Qualificação Institucional– PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro - PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2019.

3. Dentre o total das **16 vagas oferecidas**, ficam **reservadas 3 (três) vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas (CPPI), e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (CD)**, conforme Deliberação CEPE nº 270, de 30 de julho de /2021 – Normas para Regulamentação das Ações Afirmativas na Pós-Graduação *Strictu Sensu* na UFRRJ. Da mesma forma, reserva-se **1 (uma) vaga para pesquisadores/professores que tenham ocupado vagas de substitutos (CS) na UFRRJ nos últimos três anos.**

3.1 A opção por vagas reservadas para candidatos negros, indígenas, pessoas com deficiência e professores substitutos (UFRRJ) deverá ser feita pelos candidatos no ato de inscrição, por meio da apresentação dos documentos exigidos em cada uma das situações, conforme este edital e seus anexos. Uma vez esgotadas as vagas reservadas, esses candidatos concorrerão às vagas destinadas à livre concorrência e acesso universal com os demais candidatos.

3.2 Para fins deste Edital, considera-se negro o candidato que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 Para o preenchimento da vaga reservada a pessoa com deficiência, este edital considera



as categorias previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e nas Diretrizes sobre Acessibilidade e Inclusão para as Pessoas com Deficiência na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Deliberação CONSU Nº 269, de 3 de dezembro de 2020), a saber:

- a) “pessoa com deficiência”: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, com baixa visão, pessoa surda, com deficiência auditiva, pessoa com surdez e cegueira), a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- b) “pessoa com transtorno de espectro autista (TEA)”: desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos estereotipados;
- c) “pessoas com altas habilidades/superdotação”: aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresenta elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse;
- d) “pessoa com mobilidade reduzida”: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

3.4 Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.5 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados na condição de autodeclarados negros ou indígenas para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para os candidatos às vagas de pessoa com deficiência, e vice-versa, observada a ordem de classificação. Na ausência de candidatos aprovados autodeclarados negros, indígenas e pessoas com deficiência, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas observando a ordem de classificação.

4. Além das vagas reservadas anteriormente, o PPGPACS oferece **mais 1 (uma) vaga** para pessoa autodeclarada **Transgênero (CT)**, que inclui as categorias de mulheres e homens transexuais e travestis, conforme Ata do dia 18 de outubro de 2021 da Reunião Ordinária do Colegiado do PPGPACS.

4.1 A opção pela vaga reservada para pessoas autodeclaradas Transgênero (CT) deverá ser feita pelos candidatos no ato de inscrição, por meio da autodeclaração conforme modelo em anexo a este edital. Uma vez esgotada a vaga reservada, esses candidatos concorrerão com os demais candidatos às vagas destinadas à livre concorrência e acesso universal.

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam às seguintes exigências:

- a) ter concluído ou ser concluinte de curso de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação (validado ou revalidado);
- b) apresentar a documentação exigida neste Edital de Seleção;
- c) estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital de Seleção e, em particular, demonstrar aptidão para estudos avançados e para



- a pesquisa;
- d) demonstrar conhecimento e habilidade de leitura de texto técnico-científico em língua(s) estrangeira(s);
 - e) ter disponibilidade de horário para o cumprimento das exigências do Programa.

2. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no SIGAA, indicando a linha de pesquisa.

3. Em caráter excepcional, a prova em língua estrangeira não será realizada nesta seleção para o ingresso em 2022.1. Entretanto, o candidato deve estar ciente de que a leitura de textos em língua estrangeira poderá ser exigida nas disciplinas.

Documentação exigida:

- f) **Curriculum Vitae completo no formato da Plataforma Lattes** – CNPq. Encaminhar o arquivo em formato PDF.
- g) **Tabela e documentação comprobatória (Anexo III b.)** referentes apenas aos itens que contemplam o Barema da Análise do Currículo Lattes (**ver Anexo III a.**). Além disso, a documentação comprobatória deve ser inserida no SIGAA em um **único arquivo** em PDF. Os documentos devem ser organizados seguindo a ordem dos itens do Barema da Análise do Currículo Lattes.
- h) Cópia digitalizada do **diploma de curso de graduação ou declaração original digitalizada de conclusão do referido curso** (apenas arquivos em PDF). No caso de candidatos concluintes, isto é, que ainda estejam cursando a graduação, será aceita uma declaração da instituição de origem que indique a data prevista de conclusão do curso que deverá ocorrer até o ato da matrícula no Programa. Caso contrário, o candidato, se aprovado, será desclassificado.
- i) Cópia digitalizada do **histórico escolar do curso de graduação** (arquivo em PDF);
- j) Cópia digitalizada da **carteira de identidade**. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte (arquivo em PDF).
- k) Cópia digitalizada do **CPF**. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte (arquivo em PDF).
- l) **Pré-projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver no curso de mestrado, digitalizado, observando o prazo máximo para conclusão em 24 meses, e se adequando a uma das duas linhas de pesquisa da área de concentração do Programa, e ao perfil de orientação dos professores do Programa (ver Anexo II). O pré-projeto deverá ser paginado e formatado em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, em formato A4 e margens de 2,0cm. Deverá conter entre 07 (sete) e 10 (dez) páginas de texto, excluindo-se as folhas pré-textuais (capa e sumário) e pós-textuais (referências, anexos, etc.), e ter todas as páginas numeradas (ver Anexo I). Em nenhuma hipótese será aceita qualquer forma de identificação do(a) candidato(a) no pré-projeto, que deverá seguir o modelo fornecido no Anexo I deste edital (arquivo em PDF).
- m) Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas para negros e indígenas, deverão preencher formulário específico de autodeclaração com justificativa, foto colorida e assinado, conforme modelo no Anexo IV. **Os(as) candidatos(as) indígenas deverão comprovar ainda pertencimento étnico, apresentando: Declaração de Pertencimento Étnico emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por liderança local, conforme Anexo VIII, ou Cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. Os arquivos deverão ser enviados no formato PDF.** Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração conforme Anexo V. O laudo médico deverá constar



a deficiência alegada pelo candidato e ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no processo seletivo. O referido laudo deverá fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas.

- n) Caso o(a) candidato(a) opte por concorrer à vaga adicional para candidatos autodeclarados transgêneros (CT), deve ser feito o preenchimento do formulário de autodeclaração que deverá ser também enviado pelo SIGAA, assinado e com foto colorida do candidato(a) (Conferir modelo no Anexo VI). O arquivo deve ser enviado apenas em formato PDF.
 - o) Caso o(a) candidato(a) opte por concorrer à vaga reservada a professores que atuaram como substitutos na UFRRJ nos últimos três anos, deve anexar documentação comprobatória que deverá ser também enviada pelo SIGAA. O arquivo deve ser enviado apenas em formato PDF.
4. O não envio de algum dos documentos obrigatórios, acima descrito, no ato da inscrição, acarretará na não homologação da inscrição do candidato e sua desclassificação do processo seletivo.
5. A matrícula do(a) candidato(a), se aprovada, estará condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação. Caso o candidato não apresente uma cópia autenticada do diploma em questão, deverá providenciar declaração conforme o Artigo Terceiro do Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017.
6. Aos(às) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas a Ações Afirmativas, em acordo com a Instrução Normativa nº 02 de 18 de outubro de 2021 da PROPPG, que estabelece os procedimentos complementares de verificação dos documentos apresentados por candidatos a vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, informamos que deverão ser entrevistados(as) por Comissão de Heteroidentificação (no caso de pretos, pardos e indígenas) e por Bancas Multiprofissionais de Ingresso (no caso de pessoas com deficiência) formadas pela PROPPG, em data e hora agendadas com antecedência.

III - INSCRIÇÃO

1. Os(as) candidatos(as) deverão realizar as inscrições exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UFRRJ, no link https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

2. Para esclarecer qualquer dúvida em relação aos procedimentos acima, os(as) candidatos(as) podem escrever para o e-mail: secretariappgpacsufrj@gmail.com

IV - EXAME DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção prevê quatro etapas:

1ª. Etapa (eliminatória): **Homologação das Inscrições**. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem o item II “Requisitos para inscrição”.

2ª. Etapa (eliminatória e classificatória): **Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (APP)** dos candidatos com inscrições homologadas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O barema a ser aplicado nessa análise se encontra no ANEXO III a. deste edital.



3ª. Etapa (classificatória): **Análise do Currículo (AC)**. O barema a ser aplicado nessa análise se encontra no ANEXO III a. deste edital.

4ª. Etapa (eliminatória e classificatória): **Avaliação Oral (AO)** com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A avaliação oral será realizada de forma remota. O barema a ser aplicado nessa avaliação se encontra no ANEXO III a. deste edital.

- 1.1. Os(as) candidatos(as) não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através da entrevista.
- 1.2. No ato da inscrição, além dos documentos demandados anteriormente, os(as) candidatos(as) à reserva de vagas deverão apresentar documentos específicos exigidos para comprovar as condições de elegibilidade em cada categoria.

V. DO RESULTADO FINAL

1. Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual a 7,0 (sete) pontos ou superior, considerando todas as avaliações parciais previstas neste edital.

2. As etapas terão os seguintes pesos:

Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (APP): 4
Análise do Currículo (AC): 3
Avaliação Oral (AO): 3

3. A nota final (NF) corresponde à somatória da pontuação de cada avaliação, de acordo com o peso de cada etapa, dividido por 10:
$$NF = ((APP \times 4) + (AC \times 3) + (AO \times 3)) / 10$$

4. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados para o e-mail do Programa secretariappgpacsufrj@gmail.com rigorosamente atendendo à divulgação oficial dos resultados, conforme as datas do calendário. O(A) candidato(a) deverá preencher e assinar o formulário de recurso (ver ANEXO VII) e indicar no título da mensagem do e-mail - RECURSO.

5. Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado no site do PPGPACS.

VI - CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

- 1) Período de inscrição: 03/01/2022 a 31/01/2022
- 2) Divulgação da relação de candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas: 02/02/2022
- 3) Interposição de recursos em relação a homologação das inscrições: 03/02/2022
- 4) Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a segunda etapa do processo seletivo: 06/02/2022



- 5) Divulgação da avaliação do pré-projeto: 11/02/2022
- 6) Interposição de recursos do pré-projeto somente pelo e-mail: secretariappgpacsufrj@gmail.com: 12/02/2022
- 7) Divulgação dos resultados das interposições em relação a avaliação do pré-projeto: 14/02/2022
- 8) Divulgação da avaliação do currículo: 17/02/2022
- 9) Interposição de recursos da avaliação do currículo somente pelo e-mail: secretariappgpacsufrj@gmail.com: 18/02/2022
- 10) Divulgação dos resultados das interposições da avaliação do currículo: 20/02/2022
- 11) Avaliação oral: 21 e 22/02/2022, das 9:00 às 18:00 horas, a ser realizada de forma remota
- 12) Divulgação da Avaliação oral: 24/02/2022
- 13) Interposição de recursos da Avaliação oral: 25/02/2022
- 14) Divulgação dos resultados das interposições da Avaliação oral: 03/03/2022
- 15) Entrevista de heteroidentificação e avaliação de banca multiprofissional: 04 a 05/03/2022
- 16) Resultado da heteroidentificação e avaliação de banca multiprofissional: 07/03/2022
- 17) Prazo para solicitar a interposição de recurso (entrevista de heteroidentificação e avaliação de banca multiprofissional): 08/03/2022 até 16h:00 ~~a 09/03/2022~~
- 18) Resultado da avaliação do recurso heteroidentificação e avaliação de banca multiprofissional: 14/03/2022
- 19) Divulgação do resultado final: 15/03/2022
- 20) Interposição de recursos do resultado final somente pelo e-mail: secretariappgpacsufrj@gmail.com: 16/03/2022
- 21) Divulgação dos resultados das interposições de recursos do resultado final: 17/03/2022
- 22) Divulgação da classificação final: 18/03/2022
- 23) Início das aulas a partir de março de 2022

Obs: Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar o calendário do programa e divulgação dos resultados e prazos para encaminhamento dos recursos. Os resultados de cada fase do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>

VII - COMISSÃO DE SELEÇÃO:

FABIO PEREIRA CERDERA (Presidente); Suplente: ARTHUR GOMES VALLE

1º membro: ANA PAULA RIBEIRO DE ARAÚJO; Suplente: CLAUDIO ANTONIO SANTOS LIMA CARLOS

2º membro: ALEXANDRE LAZZARI; Suplente: MARCOS JOSÉ CALDAS DE ARAÚJO

3º membro: OTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA; Suplente: ISABELA DE FATIMA FOGAÇA

Observações:

- 1) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
- 2) As instruções para a redação do pré-projeto devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento destas instruções implicará em eliminação automática do candidato.
- 3) Os(As) candidatos(as) que forem classificados(as) serão selecionados(as) e chamados(as) para matrícula, de acordo com sua ordem de classificação.
- 4) Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota do pré-projeto. Se o empate persistir, pela nota do currículo. Se mesmo assim persistir, pela nota da avaliação oral.



- 5) Em caso de desistências, poderão ser chamados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação.
- 6) O PPGPACS não tem compromisso com o preenchimento de todas as vagas.
- 7) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Seleção.

Arthur Gomes Valle

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade

ANEXO I

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE
PPGPACS
PROCESSO SELETIVO 2022

TÍTULO

Pré-projeto apresentando ao Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade, como requisito parcial de aprovação na seleção para o Curso de Mestrado para o ano de 2022.

Linha de Pesquisa:

LOCAL
MÊS /ANO

Sumário

1. Introdução	3
2. Do problema ou questão de estudo	3
3. Justificativa	3
4. Objetivos	4
5. Referencial teórico	4
6. Metodologia	5
7. Cronograma	5
8. Referências	6

1. Introdução

Apresentar o tema da proposta da pesquisa, definindo e delimitando o seu objeto, relacionando-o a área de interesse com a linha de pesquisa escolhida do PPGPACS. Qual o objeto a ser pesquisado?

2. Do problema ou questão de estudo

Enunciar o problema a ser investigado ou a questão a ser respondida pela investigação proposta, podendo estar ou não em forma de pergunta, apresentando sua delimitação ou delimitações (desdobramentos). Importante apontar para adequação e pertinência do problema ou questão para os propósitos do estudo no âmbito da proposta do PPGPCS. Qual o problema ou questão a ser investigada?

3. Justificativa

Descrever a relevância social e acadêmica do estudo proposto, considerando os motivos ou razões da escolha por este tema, objeto, problema ou questão. A apresentação deste item deve traduzir de forma objetiva e detalhada as razões de ordem teórica e/ou prática que justificam a realização da pesquisa, relacionando-a à proposta do PPGPACS. Por que estudar este tema e não outro? Qual a relevância social e acadêmica do problema ou questão a ser investigada? Qual(is) motivos(s) justificam o estudo proposto? Qual a contribuição que a pesquisa poderá trazer à sociedade e ao PPGPACS?

4. Objetivos

Os objetivos devem ser elaborados em função da natureza do pré-projeto e problema ou questão da pesquisa apontando o propósito principal e secundário. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir ao término da realização da pesquisa. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho durante a realização da pesquisa para alcançar o objetivo geral. Devem ser descritos com a utilização dos verbos no infinitivo. O que se pretende alcançar concretamente com a realização desta pesquisa? Onde pretende chegar com o estudo proposto?

5. Referencial teórico

Apresentar uma discussão preliminar sobre o assunto a partir de fontes documentais e bibliográficas que demonstre um quadro teórico sobre o tema. Importante demonstrar compreensão e apreensão de conceitos e reflexões existentes na literatura especializada.

6. Metodologia

Descrever sucintamente o percurso metodológico da pesquisa, definindo o tipo de pesquisa quanto a natureza (básica ou aplicada), aos objetivos/fins (descritiva, explicativa ou exploratória), procedimento/meios (bibliográfica, documental, experimental, campo, estudo de caso, outros) e técnicas para coleta de dados (entrevistas, formulários, questionários, legislação, outras). Como será realizada a pesquisa?

7. Cronograma

Descrever a organização do estudo conforme o tempo de duração máxima do curso de mestrado, compreendendo as etapas a serem desenvolvidas considerando as disciplinas a serem realizadas, o exame de qualificação e a defesa da dissertação. Apresentar um quadro demonstrativo que demonstre o percurso do estudo, a previsão e distribuição do tempo na sua execução. Quando o estudo será realizado?

8. Referências

As referências deverão estar de acordo com as regras da ABNT apresentadas na ordem alfabética. Deverão estar incluídas as fontes utilizadas na elaboração deste pré-projeto e também uma relação sugerida para consultas futuras caso o candidato obtiver êxito na seleção.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O texto do pré-projeto não deverá ultrapassar o máximo de 10 páginas e sua apresentação gráfica deverá seguir rigorosamente as orientações técnicas, a saber:

- a. Utilizar papel branco, formato A4, somente o anverso da folha;
- b. Fonte Times New Roman ou Arial, estilo normal, tamanho 12;
- c. Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- d. O início de cada parágrafo deve ser recuado de 1,27cm da margem esquerda;
- e. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm;
- f. As páginas deverão estar numeradas com algarismos arábicos na parte superior direita a conta da introdução. A folha de rosto utilizada como capa não deverá ser numerada.

Para fins de complementação das orientações técnicas acima na elaboração do pré-projeto poderão ser consultadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 – Informação e Documentação – Referências - Elaboração. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724 – Informação e Documentação - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação. 3ª ed. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520 – Informação e Documentação – Citações em Documentos - Apresentação. 3 ed. Rio de Janeiro, 2002.

Sobre o curso de mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade, as informações poderão ser obtidas em: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Linha 1 - Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Tem como preocupação central a discussão do Patrimônio Cultural (tangível e não tangível) a partir dos diferentes fenômenos identitários, que de um lado se expressam por meio de signos, linguagens etc., e por outro, manifestam-se por meio de saberes tradicionais, festas e celebrações religiosas, artísticas etc. a partir das vivências sociais responsáveis em maior ou menor grau pelo amalgama social. Trata-se aqui de priorizarmos as experiências e práticas sociais cotidianas que envolvem a construção do sujeito coletivo, bem como a construção das manifestações culturais e simbólicas, imagéticos e comportamentais concernentes à produção de processos identitários individuais ou coletivos.

Docentes: Alexandre Lazzari, Arthur Gomes Valle, Elis Regina Barbosa Angelo, Euler David de Siqueira, Marcos José de Araújo Caldas, Mônica de Souza Nunes Martins, Otair Fernandes de Oliveira

Linha 2 - Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade

Tem como foco o estudo do Patrimônio Cultural (material e imaterial) ligado aos lugares de Memória a partir das instituições, entidades e movimentos sociais, ou correntes de pensamento, considerados também em sua interface material, a partir dos objetos (móveis, imóveis e semoventes), dos modos de produção, da realização, construções e modos de conservação, materiais constitutivos, etc., reivindicando assim diferentes saberes como por exemplo, a História, a Arte, a Arqueologia, a Arquitetura, o Urbanismo, o Turismo etc. grupos envolvidos, suas atividades e as implicações de ambos os casos na autenticidade e integridade dos bens culturais em evidencia.

Docentes: Ana Paula Ribeiro de Araújo, Claudio Antonio Santos Lima Carlos, Fábio Pereira Cerdera, Fábio Ricardo Reis de Macedo, Isabela da Fátima Fogaça, Julio Cesar Ribeiro Sampaio, Raquel Alvitos Pereira.

ANEXO III a.

BAREMAS PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Barema da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (APP)

Serão avaliados unicamente os pré-projetos compatíveis com o perfil do curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Patrimônio, Cultura e Sociedade e que estejam relacionadas às linhas de pesquisa do PPGPACS (ver anexo II deste edital). As propostas que não contemplarem estas condições serão eliminadas. Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos pré-projetos submetidos, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Adequação ao perfil do curso: 0,5

[B] Relevância do tema proposto: 1,0

[C] Fundamentação e qualidade da documentação apresentada: 2,0

[D] Clareza, coerência e correção do texto: 2,5

[E] Reconhecimento da bibliografia indicada e de potencial relação com o trabalho: 3,0

[F] Exequibilidade da proposta; 1,0

CÁLCULO DA NOTA DA APP: (A + B + C + D + E + F)

2. Barema da Análise do Currículo Lattes (AC)

O Currículo de cada candidato(a) será avaliado por cada membro da banca que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes parâmetros, considerando o perfil e o diálogo com o campo do patrimônio. Ressaltamos que todos os documentos comprobatórios devem ser encaminhados na mesma ordem relacionada abaixo:

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA - pontuação máxima a ser considerada neste quesito: até

3 pts. Avaliação dos títulos comprovados:

1.1. Pós-Graduação (*Lato* ou *Strictu Sensu*): 1 pt;

1.2. Atuação na Graduação - Iniciação Científica: 0,7 pt;

1.3. Atuação na Graduação - Projeto de Extensão: 0,7 pt;

1.4. Atuação na Graduação - Monitoria: 0,5 pt;

1.5. Estágio na área do Patrimônio: 0,5 pt;

1.6. Cursos de Extensão ou de Curta Duração: até 1 pt (0,2 pt por curso);

1.7. Participação em projetos acadêmicos da área do patrimônio cultural: 0,5 pt;

1.8. Participação em grupos de pesquisa da área do patrimônio: 0,5 pt;

1.9. Monografia ou TCC na área de patrimônio (1,0 pt);

1.10. Participação em eventos do campo do patrimônio: até 1,0 pt (0,1 por evento).

II. PRODUÇÃO INTELECTUAL - pontuação máxima a ser considerada neste quesito:
3,5 pts.

2.1. Texto em revista indexada (nacional ou internacional): 1,5 pt;

2.2. Texto publicado em evento internacional ou nacional de relevância para a área: 0,75 pt;

2.3. Texto em revista não indexada (nacional ou internacional) ou em eventos de áreas afins: 0,75 pt (0,25 por texto publicado);

2.4. Participação em eventos apresentando trabalhos: 0,5 pt (0,15 pt por trabalho);

2.5. Resumos publicados em anais de eventos na área de patrimônio: 0,75 pt (0,15 pt por resumo).

III. PRODUÇÃO TÉCNICA - pontuação máxima neste quesito: até 3,5 pts.

3.1. Produção profissional comprovada na área de patrimônio: até 1,5 pt;

3.2. Organização, coordenação ou curadoria de eventos de impacto: Até 1,0 pt (0,2 pt por atividade e/ou produção comprovada);

3.3. Trabalhos relevantes e premiações vinculadas à área do patrimônio: até 1,0 pt (0,5 por produção);

3.4. Trabalhos profissionais pontuais na área de patrimônio: até 1,0 pt (0,25 por atividade comprovada);

3.5. Atuação em projetos sócio culturais do campo do patrimônio: até 1,0 pt (0,2 por projeto comprovado).

CÁLCULO DA NOTA DA AC: (I + II + III)

3. Barema da Avaliação Oral (AO)

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza da exposição e desenvoltura narrativa argumentativa: até 2,5 pt

[B] Pertinência com as Linhas do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Patrimônio, Cultura e Sociedade: até 2,5 pt

[C] Coerência da exposição do trabalho de pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do programa: até 2,5 pt

[D] Contribuição para o campo do Patrimônio: até 2,5 pt

CÁLCULO DA NOTA DA AO: (A + B + C + D)

ANEXO III b.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS CURRICULARES A SEREM ENVIADOS PARA APRECIACÃO E AVALIAÇÃO

	Critérios a serem avaliados	Especificação dos documentos
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA		
1	Graduação concluída ou em conclusão	1. Diploma do Curso de Graduação e/ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, ou Declaração de Concluinte de Curso de Graduação (indicando a data prevista de conclusão do curso, que deverá ocorrer até o ato da matrícula no Programa) 2. Histórico Escolar do Curso de Graduação
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA PONTUADA (Pontuação máxima a ser considerada nesse quesito: 3,0 pontos)		
2.1	Pós-Graduação (<i>Lato</i> ou <i>Strictu Sensu</i>) 1 ponto	
2.2	Atuação na Graduação – Iniciação Científica 0,7 pontos	
2.3	Atuação na Graduação – Projeto de Extensão 0,7 pontos	
2.4	Atuação na Graduação – Monitoria 0,5 pontos	
2.5	Estágio na área de patrimônio 0,5 pontos	
2.7	Cursos de Extensão ou de Curta Duração Até 1,0 ponto (0,2 por curso)	
2.8	Participação em projetos acadêmicos da área do patrimônio cultural 0,5 pontos	
2.9	Participação em grupos de pesquisa da área do patrimônio 0,5 pontos	
2.10	Monografia ou TCC na área de patrimônio (1,0 ponto)	
2.11	Participação em eventos do campo do patrimônio Até 1,0 ponto (0,1 por evento)	
3) PRODUÇÃO INTELLECTUAL PONTUADA (Pontuação máxima a ser considerada nesse quesito: 3,5 pontos)		
3.1	Texto em revista indexada (nacional ou internacional) 1,5 pontos	
	Texto publicado em evento internacional ou nacional de	

3.2	relevância para a área 0,75 pontos	
3.3	Texto em revista não indexada (nacional ou internacional) ou em eventos de áreas afins 0,75 pontos (0,25 por texto publicado)	
3.4	Participação em eventos apresentando trabalhos 0,5 pontos (0,15 pontos por trabalho)	
3.6	Resumos publicados em anais de eventos na área de patrimônio 0,75 pontos (0,15 pontos por resumo)	
4) PRODUÇÃO TÉCNICA (Pontuação máxima a ser considerada nesse quesito: 3,5 pontos)		
4.1.	Produção profissional comprovada na área de patrimônio Até 1,5 pontos	
4.2.	Organização, coordenação ou curadoria de eventos de impacto Até 1,0 ponto (0,2 pontos por atividade e/ou produção comprovada)	
4.3	Trabalhos relevantes e premiações vinculadas à área do patrimônio Até 1,0 ponto (0,5 por produção)	
4.4	Trabalhos profissionais pontuais na área de patrimônio Até 1,0 pontos (0,25 por atividade comprovada)	
4.5	Atuação em projetos sócio culturais do campo do patrimônio Até 1,0 ponto (0,2 por projeto comprovado)	
<p>Observação. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem, além de encaminhar o seu Currículo Lattes, preencher esta tabela na qual constam a relação de títulos e atividades que serão pontuadas, conforme o Barema da Análise do Currículo Lattes previsto neste edital. Além da descrição sucinta do documento encaminhado, também é preciso que sejam enviados em anexo a esta tabela, na ordem dos critérios acima referenciados, cada um dos documentos comprobatórios no formato PDF.</p>		

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados negros e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:
[] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena:

(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena – Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu _____,

RG _____ CPF _____,

declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

_____, de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

EDITAL Nº -UFRRJ

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Motivo do Recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em __/__/__, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para o
fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação
em _____ da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a
participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- o. Outros (especificar e justificar):

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)